



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.681, DE 17 DE JANEIRO DE
2025
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024

DIEGO MINGORANCE, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal n°. 6.125, de 18 de
Dezembro de 2024, **DECRETA**:

Artigo 1° - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo
discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e
codificadas sob números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.27.00 - SECRET.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA

02.27.01 - DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo do Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
542	3.3.90.36.00	08.244.0550.2.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - ORÇAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
17/01/2025	2 - DECRETO	5681	17/01/2025	20/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	3.750,00
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS							3.750,00
Total da Dotação							3.750,00
Valor dos Elementos							3.750,00
Total SUB-UNIDADE							3.750,00

02.27.06 - FDO.MUN.PESSOA IDOSA

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
583	3.3.50.43.00	08.241.0630.2.630	SUBVENCOES SOCIAIS	1 - ORÇAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
17/01/2025	2 - DECRETO	5681	17/01/2025	20/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	145.000,00
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS							145.000,00
Total da Dotação							145.000,00
Valor dos Elementos							145.000,00
Total SUB-UNIDADE							145.000,00
Total UNIDADE							148.750,00
Total ORGÃO							148.750,00
Total Geral							148.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.27.00 - SECRET.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA

02.27.01 - DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Descrição Dotação	Tipo de Crédito	Nro Decreto	Data Decreto
541	3.3.90.36.00	08.243.0633.2.653	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

Data	Tipo da Autorização	Nro da Autorização	Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
17/01/2025	2 - DECRETO	5681	17/01/2025	20/2025	6 - ANULACAO	SIM	-3.750,00
Total da Dotação							-3.750,00
Valor dos Elementos							-3.750,00
Total SUB-UNIDADE							-3.750,00

02.27.03 - FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Descrição Dotação	Tipo de Crédito	Nro Decreto	Data Decreto
571	3.3.90.32.00	08.244.0557.2.557	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

Data	Tipo da Autorização	Nro da Autorização	Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
17/01/2025	2 - DECRETO	5681	17/01/2025	20/2025	6 - ANULACAO	SIM	-145.000,00
Total da Dotação							-145.000,00
Valor dos Elementos							-145.000,00
Total SUB-UNIDADE							-145.000,00
Total UNIDADE							-148.750,00
Total ORGÃO							-148.750,00
Total Geral							-148.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 17 de Janeiro de 2025

Diego Mingorance

Prefeito Municipal de Matão